

PORTARIA Nº 2.287/SAR, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 25.629(d)(9) do RBAC 25, para o avião Embraer EMB-390 KC.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.016354/2013-34,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 25.629(d)(9) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil 25 (RBAC 25), emenda 129, para o avião Embraer EMB-390 KC, referente aos critérios de falha nos requisitos de estabilidade aeroelástica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO